COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 018/2022

ORIGEM: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: Altera o anexo único da Lei Municipal nº 1058/2022 de 13 de Abril e dá outras providências.

PARECER:

Trata-se do Projeto de Lei que "Altera o anexo único da Lei Municipal nº 1058/2022 de 13 de Abril". Nos termos do artigo 48 e 72, do Regimento Interno da Câmara Municipal – Resolução nº. 117/2005, os projetos deverão ser submetidos às Comissões Permanentes para parecer sobre as matérias sujeita ao estudo da respectiva Comissão.

Pelo exposto, o Projeto de Lei apresentado é dotado de Constitucionalidade e legalidade, devendo ser submetido à apreciação e votação sem qualquer modificação sugerida por este Relator.

É o parecer que submeto à consideração desta Comissão.

Relator: **Antônio Moreira Ribeiro**

Voto do Vereador Diego Uesllei de Souza Presidente da Comissão: Somos, portanto de parecer FAVORAVÉL à votação do Projeto de Lei em pauta nos termos do parecer do Relator.

Voto do Vereador Mailson de Oliveira – Membro da Comissão: Acolho os ternos do Parecer do relator e somos portanto FAVORAVÉL à votação do Projeto de Lei em pauta.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste do Oeste, 27 de Mai2 de 2022

DIEGO UESLLEI DE SOUZA
Presidente

ANTÔNIO MOREIRA RIBEIRO
Relator

MAILSON DE OLIVEIRA
Membro